



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

LEI N° 294/2012

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Mauá da Serra, para o Exercício de 2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I:

Art.1°- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Mauá da Serra, para o exercício de 2012, um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$. 48.500,00 (Quarenta e oito mil e quinhentos reais), mediante as seguintes providências:

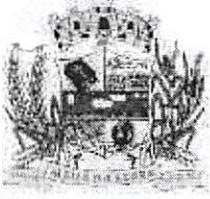
1 - inclusão de rubrica de despesa nas dotações orçamentárias:

10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.002	Departamento de Transporte Escolar	
1236100301.046	Amortização de Encargos e do Principal de Financiamentos Realizados - Educação	
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida Contratada	
	Fonte: 01104 - Educação / 25% sobre Impostos	13.500,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratada Resgatada	
	Fonte: 01104 - Educação / 25% sobre Impostos	35.000,00
	TOTAL	48.500,00

Art.2° - Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a se utilizar da anulação parcial de dotação, em conformidade com o Art. 43, § 1°, III, da Lei Federal n° 4.320/64, a seguir:

10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.001	Departamento de Apoio Administrativo	
1236100142.037	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	
	Fonte: 01104 - Educação / 25% sobre Impostos	8.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 01104 - Educação / 25% sobre Impostos	5.000,00

HW



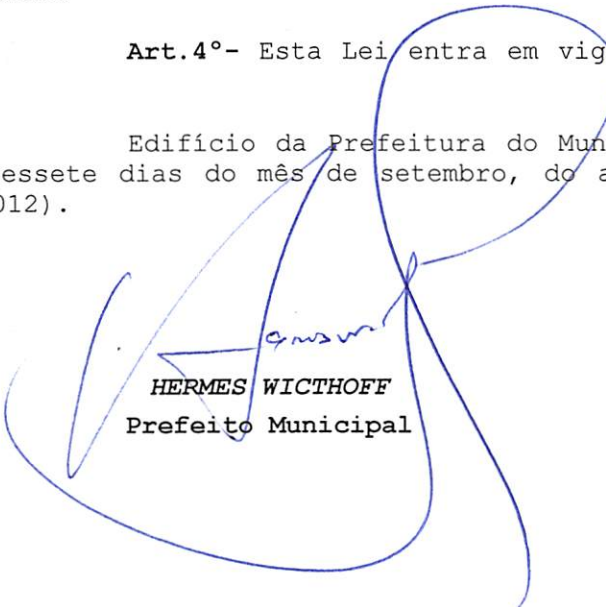
PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte: 01104 - Educação / 25% sobre Impostos	15.000,00
10.002	Departamento de Transporte Escolar	
1236100142.039	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 01104 - Educação / 25% sobre Impostos	20.000,00
	TOTAL	48.500,00

Art. 3º - Fica incluído no Plano Plurianual/PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentária/LDO da Administração Pública do Município de Mauá da Serra para o corrente exercício de 2012, os investimentos e/ou despesas de manutenção objeto do presente Crédito Adicional Especial.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, aos dezessete dias do mês de setembro, do ano de dois mil e doze. (17.09.2012).


HERMES WICHOFF
Prefeito Municipal